



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.903, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 28.354, de 23/8/2023.](#)

Altera a denominação das Escolas Capitão Cardoso, Pichivy Cinta Larga e Tenente Marques, criadas pelo Decreto nº 5.705, de 21 de outubro de 1992, localizadas no município de Espigão do Oeste, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a denominação das Escolas Capitão Cardoso, Pichivy Cinta Larga e Tenente Marques, criadas pelo Decreto nº 5.705, de 21 de outubro de 1992, localizadas no município de Espigão do Oeste, a seguir relacionadas:

I – a Escola Capitão Cardoso passa a denominar-se Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Capitão Cardoso;

II – a Escola Pichivy Cinta Larga passa a denominar-se Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pichivy Cinta Larga; e

~~III – a Escola Tenente Marques passa a denominar-se Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Tenente Marques. (Revogado pelo Decreto nº 28.354, de 23/8/2023)~~

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador